

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

DEFINE O PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELSO RODRIGUES, DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SORRISO- MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO decreto municipal nº 564/2021 30 de Agosto de 2021.

Resolve:


Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, no dia 06 de setembro de 2021 (Segunda-feira) na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Sorriso-MT.

Art. 2º Durante o período a Agência Reguladora exercerá suas atividades em regime de plantão.

Parágrafo único. O número do celular de plantão desta Agência é (66) 9-9676-3739.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso/MT, 31 de Agosto de 2021.


ELSO RODRIGUES
Diretor Presidente

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.